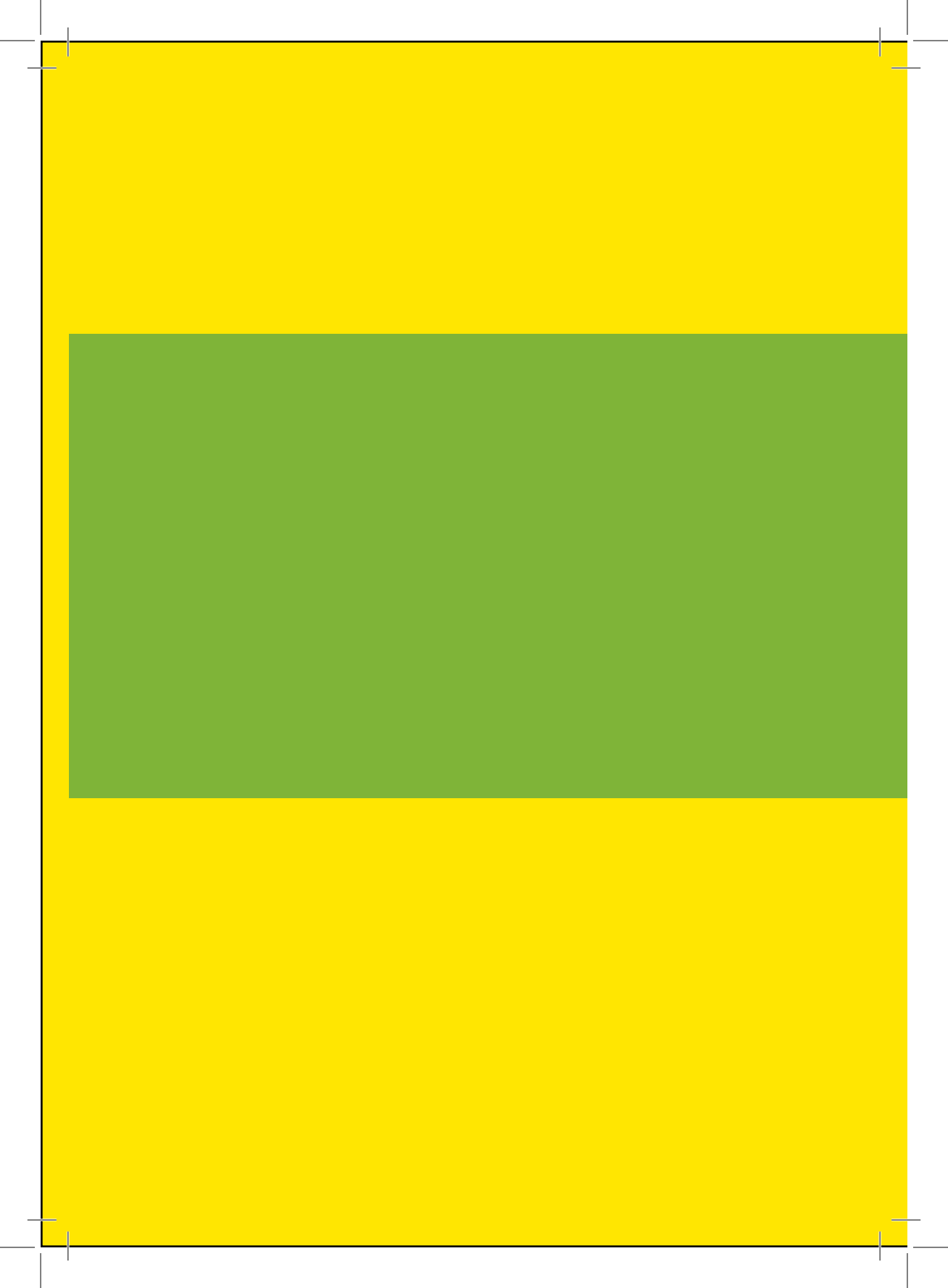




PROJETO
RONDON
Lição de vida e de cidadania



GUIA DO **RONDONISTA**





GUIA DO RONDONISTA

O QUE É O PROJETO RONDON

O Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, com a participação de outros ministérios e com o apoio das Forças Armadas.

O Projeto Rondon constitui uma oportunidade para os jovens universitários vivenciarem diferentes realidades do nosso Brasil, colocarem em prática o que aprenderam nas salas de aula e trocarem saberes. A partir da interação com a comunidade, os rondonistas retornam à instituição e refletem sobre a sua própria construção como estudantes-cidadãos e como futuros profissionais comprometidos com a busca de soluções para os problemas nacionais.

O trabalho dos universitários busca somar esforços com as autoridades municipais e com as lideranças da comunidade, a fim de contribuir com a construção da cidadania e com o desenvolvimento local sustentável, por meio de ações que melhorem a qualidade de vida da população local, a eficiência da gestão pública e das condições socioambientais e econômicas da comunidade.



O Projeto Rondon prioriza o desenvolvimento de ações transformadoras e duradouras para a população e a administração municipal, por meio de atividades participativas, democráticas e emancipadoras, colaborando para o **fortalecimento da Soberania Nacional**.

Os focos de suas ações devem ser as lideranças comunitárias locais, os servidores públicos, os agentes multiplicadores, difusores e replicadores, professores, agentes de saúde, as organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.



OBJETIVOS DO PROJETO

1	Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
2	Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País.
3	Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social coletiva em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
4	Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

DIREITOS DO RONDONISTA

1	Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e do Distrito Federal) e os municípios selecionados para participação da Operação;
2	Alimentação e alojamento durante a operação;
3	Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
4	O kit rondonista, composto de mochila, chapéu, camisetas e/ou colete e garrafa de água; e
5	Certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.



COMPROMISSOS DO RONDONISTA

1	Portar sempre o seu documento de identidade original e o crachá de rondonista;
2	Usar a camiseta de rondonista durante todas as atividades da operação;
3	Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
4	Zelar pelo material que lhe for confiado;
5	Ser solidário com os integrantes da equipe;
6	Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;
7	Não fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;
8	Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
9	Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco desacreditar ou criticar abertamente as autoridades locais;
10	Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;

- | | |
|-----------|---|
| 11 | Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho; |
| 12 | Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual; |
| 13 | Não estabelecer contatos ou prestar declarações em nome do Projeto Rondon. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome; e |
| 14 | Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Contrato de Cessão de Direito de Uso de Imagem”. |

O professor-coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir as normas do Projeto, por coordenar as atividades dos rondonistas e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da operação.





RECOMENDAÇÕES

SOBRE O COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO

Os rondonistas, isolados ou em conjunto, são considerados, pelas comunidades que os recebem, pessoas exemplares, de boa conduta moral e ética, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania.

Por isso:

- | | |
|----------|---|
| 1 | Todos os rondonistas devem tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras. |
| 2 | Devem ter cuidado com suas roupas, evitando trajes sumários ou muito apertados. |
| 3 | Devem evitar o envolvimento afetivo com outro rondonista, integrante da coordenação, ou pessoa da comunidade. |
| 4 | Devem preservar a imagem do Projeto e das instituições que representam, pois estarão sempre sendo observados pela comunidade. |
| 5 | Devem, sobretudo, não prometer o que não podem cumprir e respeitar as pessoas e os costumes locais. |

O Projeto Rondon não é “turismo social”, tampouco “lazer cívico”. Significa doação, abnegação, brasilidade, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade e muito trabalho. O rondonista representa não só o Projeto Rondon, mas também a sua Instituição de Ensino Superior.

SOBRE TRANSPORTE E BAGAGENS

1

É vedado ao rondonista trocar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pelo Projeto Rondon sem a expressa autorização da Coordenação-Geral do Projeto Rondon. A alteração na data de retorno (troca da passagem) será custeada pelo rondonista.

2

O rondonista deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previstos para a operação. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada à franquia fornecida pela empresa aérea. O rondonista deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calças jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e banho.

3

O material coletivo da equipe deve ser acondicionado separadamente, em volumes específicos.

4

Todo material individual e coletivo deverá ser identificado com o nome do rondonista, da IES a que pertence e do município de destino. O rondonista deverá identificar, ainda, todos os itens do kit rondonista, tão logo sejam recebidos.

5

O rondonista deve incluir na sua bagagem os medicamentos de uso mais frequente, material de costura, material de higiene pessoal, absorvente íntimo, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, colchonetes ou colchões infláveis, se for caso, e o que mais julgar necessário.

6

O rondonista não deve levar objetos caros, como joias, relógios e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.



7

Antes de cada operação, a Coordenação-Geral orientará as equipes quanto às restrições para o transporte da bagagem individual e do material coletivo, adaptando essas recomendações às características do meio de transporte a ser utilizado e às especificidades de cada operação.

8

Antes de cada embarque e após cada desembarque, todo rondonista e equipe devem conferir suas bagagens individuais e coletivas.

9

O Projeto Rondon não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por furto ou extravio de bens de rondonistas ou da equipe ocorridos durante a operação.

10

Os rondonistas devem preservar os comprovantes de embarque e restituí-los ao professor-coordenador, para que esse providencie a remessa à Coordenação-Geral imediatamente após a operação.

SOBRE DISCIPLINA

1

O convívio entre os rondonistas deve pautar-se pelo respeito ao próximo e pela camaradagem. Espera-se que cada rondonista tenha um comportamento social digno de uma pessoa educada e de bons costumes.

2

O rondonista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e as recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma, macular o nome do Projeto Rondon, de sua instituição ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado do Projeto Rondon.

3

Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

4

O desligamento do rondonista dar-se-á sob duas formas:

- A pedido do rondonista ou de sua instituição, quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades do Projeto. Nesse caso, a critério da Coordenação-Geral do Projeto Rondon, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação; e
- Ex-officio, quando o rondonista for afastado das atividades do Projeto por motivos disciplinares. Nesse caso, o participante não receberá o certificado de participação na operação.



5

Serão considerados motivos de desligamento ex-officio:

- Desrespeito às normas e às recomendações deste guia ou da organização militar onde estiver hospedado;
- Envolvimento em desavença ou desrespeito a outro rondonista, a integrante da coordenação ou à pessoa da comunidade;
- Afastamento não autorizado pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon das atividades do Projeto, do município ou do próprio grupo;
- Não cumprimento dos horários estabelecidos;
- Consumo de bebidas alcoólicas durante a operação; e
- Uso de entorpecentes ou narcóticos.

6

Caso o rondonista se envolva em situações tipificadas como crimes, ele será encaminhado pelo Projeto Rondon à autoridade policial local.

7

No interior de organizações militares e em áreas sob a administração militar, a posse ou o uso de drogas é considerado crime militar, mesmo que praticados por civil, consoante o disposto no Código Penal Militar.

8

Ressalta-se ainda que, de acordo com as normas e regulamentos das Forças Armadas, é vedado o consumo não autorizado de álcool e a prática de sexo dentro das organizações militares e áreas sob a administração militar.





SOBRE AS PRECAUÇÕES COM A SAÚDE

1

Só devem participar da operação, de acordo com o Edital, as pessoas que estejam em boas condições de saúde, avaliados clínica, odontológica e psicologicamente.

2

O Projeto Rondon recomenda aos rondonistas que verifiquem as endemias existentes na área em que atuarão e tomem as medidas preventivas necessárias antes da operação. A única vacina tida como obrigatória é contra a febre amarela, de acordo com a Norma prevista pela ANVISA. Se julgarem necessário, os rondonistas devem procurar um posto de saúde e atualizar o seu cartão de vacinação.

3

Durante a operação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor-coordenador da equipe ao coordenador da operação do Projeto Rondon, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo hábil.

SOBRE A **SEGURANÇA** INDIVIDUAL E COLETIVA

1

A segurança dos rondonistas é uma preocupação constante da organização do Projeto Rondon. É preciso que cada rondonista tenha consciência dos seus atos, não corra riscos desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Além disso, cada rondonista deve procurar manter-se sempre junto da equipe, evitando o isolamento.

2

A atenção com a segurança individual e coletiva deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos e no trabalho de campo.

3

É importante para o rondonista saber onde pode circular e quais itinerários de entrada e saída do quartel devem ser usados, durante a sua hospedagem em uma Organização Militar, pois o quartel é protegido por uma guarda armada, que tem ordem para reagir e atirar contra intrusos ou se ameaçada.

4

Antes do embarque em aeronaves, embarcações ou viaturas militares, os rondonistas receberão instruções para a segurança individual e coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas, acima de tudo, cuidado com a segurança pessoal e coletiva.

5

O uso do colete salva-vidas é obrigatório para a segurança do rondonista embarcado em transportes fluviais.

6

Nas aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), é proibido o uso de sandálias, chinelos, saias e bermudas. O rondonista deverá usar calças compridas e sapato fechado ou tênis.



Projeto gráfico e diagramação:

Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa

Crédito das fotos:

Ministério da Defesa/Acervo Projeto Rondon

Realização:

Coordenação-Geral do Projeto Rondon
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Protocolo
Brasília - DF | 70.049-900
<https://projettorondon.defesa.gov.br/portal/>

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



@projetorondonoficial



@ProjetoRondonMD



@ProjetoRondonMD

projetorondon.defesa.gov.br